



## **EDITAL 02/2021 - SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM**

A Comissão de Bolsas do PPG Mestrado em Enfermagem comunica que estão abertas as inscrições para preenchimento de bolsas de acordo com a disponibilização das mesmas.

As inscrições serão do dia 20/04/2021 à 21/04/2021 de 08:00 às 14:00 via e-mail do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem/UFJF.

Divulgação do resultado dia 21/04/2021 na página do Programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem>)

O candidato deverá enviar para o e-mail do mestrado: ([mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.enfermagem@ufjf.edu.br))

- Formulário de solicitação de bolsas ([Formulário](#))

- Declaração de disponibilidade de dedicação às atividades de bolsista ([Modelo Declaração](#))

### **CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS (FAPEMIG, CAPES, UFJF E EMPRÉSTIMO) PARA ALUNOS DE MESTRADO.**

Atender aos critérios estabelecidos pelas agências de fomento e estar regularmente matriculado no programa

### **CRITÉRIOS INTERNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS (CLASSIFICAÇÃO).**

As bolsas serão destinadas aos mestrandos que atenderem aos critérios conforme os itens a seguir:

1. Prioridade para os mestrandos do segundo ano
2. Sem vínculo empregatício
3. Com dedicação integral ao curso.
4. Produtividade e desempenho (Parâmetros Bolsa)
5. Residir fora de Juiz de Fora (a mais de 100 km da sede do curso) priorizando a localidade mais distante.
6. Professor de ensino de qualquer grau com mínimo de 20 horas diurnas semanais para dedicação ao curso do Mestrado.
7. O aluno com vínculo empregatício deverá cumprir a Portaria conjunta n. 01 de 15 de julho de 2010 da CAPES e CNPq. [http://cnpq.br/view/-/journal\\_content/56\\_INSTANCE\\_0oED/10157/25243](http://cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25243)



## 2- DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada por no mínimo 1 mês e até 12 meses. Ressalta-se que o candidato poderá concorrer a qualquer bolsa de fomento, mas o somatório dos meses recebidos não poderá ultrapassar 12 meses e não pode ser acumulativa.

A bolsa poderá ser renovada anualmente e terá a duração máxima de 24 meses.

## 3-RENOVAÇÃO DA BOLSA

O bolsista deverá solicitar renovação semestral da bolsa de acordo com o calendário estipulado pelo Programa de Pós Graduação em Enfermagem sendo da sua responsabilidade. Esta renovação se dará após avaliação da Comissão de Bolsas segundo os critérios:

1. Análise do rendimento acadêmico do mestrando através de Relatório de Atividades do Bolsista (modelo das agências de fomento) elaborado por todos os bolsistas que pretendam manter a bolsa, com aquiescência de seu orientador.
2. A renovação da bolsa poderá ser concedida após a comissão de bolsas proceder ao julgamento dos candidatos de acordo com os critérios da pós-graduação para concessão de bolsas.

## 3. TERMO DE COMPROMISSO

Todo bolsista deverá assinar o Compromisso do Programa.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2021.

**Prof Dr Fábio da Costa Carbogim**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Mestrado em Enfermagem FACENF-UFJF